



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

Ofício Circular nº 024 /2012-SEC

Goiânia, 16 de fevereiro de 2012.

Expediente nº 3975321/2012

*Aos Magistrados Diretores de Foro*

*Assunto: Comunicação sobre extravio de alvará selado.*

Senhor(a) Juiz(a) :

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 496/2012 e do Ofício nº 47/2012, para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais sob sua disciplina, para os fins de mister.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

  
**DES. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**

Corregedora-Geral da Justiça

ofcircular



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 3975321/2012 – Rio Verde

Nome : Juiz de Direito do Terceiro Juizado Especial Cível e Criminal da  
Comarca de Rio Verde

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 496 /2012.

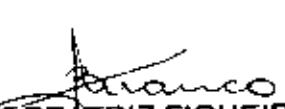
Atenta à Informação nº 4/2012 e ao documento que a guamece (fs. 9/10), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta corregedoria, determino a publicação do comunicado de f. 2 no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo.

Ato continuo, expeça-se ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, encaminhando-lhes cópias do documento de f. 2 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva para diligenciar, com urgência.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2012.

  
DES.ª BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

desp248CVWEMFT



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

**PODER JUDICLÁRIO**  
Comarca de Rio Verde-GO  
3º Juizado Especial Cível e Criminal

Ofício nº 47/2012

Rio Verde, GO, 26 de janeiro de 2012.

**Assunto: Extravio de Alvará selado**

**Senhora Corregedora-Geral,**

Comunico a Vossa Excelência, para as respectivas providências, que o alvará para levantamento de valores expedido no processo digital nº 7164728.07.2011.8.09.0137, devidamente selado com o número de série **0208B000263**, foi extraviado no escritório da ilustre advogada, Dr.<sup>a</sup> Lenize Guimarães Santos Marques (OAB/GO 23.061), conforme boletim de ocorrência anexo.

Sendo o que nos cumpre para o momento, manifestamos a Vossa Excelência  
nossos protestos de estima, consideração e apreço.

**Vitor Umbelino Soares Junior**  
Juiz de Direito

**Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral  
DR.<sup>a</sup> BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás  
Goiânia - GO**